
RELATÓRIO

Encaminhamos o procedimento administrativo, N.º 87/2024, protocolo N.º 87/2024, referente à contratação de empresa para fornecimento de lanches, em atendimento à Câmara Municipal de Itarana/ES.

As empresas que apresentaram orçamento foram:

- **“AUTO SERVIÇO IPÊ LTDA - ME”**. CNPJ 00.836.820/0001-18. RUA JERÔNIMO MONTEIRO, 318, CENTRO, ITARANA/ES. CEP 29.620-000.

- **“SUPERMERCADO UNIÃO LTDA”**. CNPJ nº 12.078.803/0001-48. RUA BERNARDINO MONTEIRO, 104, CENTRO, ITAGUAÇU/ES. CEP 29.690-000.

- **“SANTA BÁRBARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA”**. CNPJ 49.679.882/0001-52. RUA ELIAS ESTEVÃO COLNAGO, 161, CENTRO, ITARANA/ES. CEP 29.620-000.

Desta forma, após analisarmos pelo **MENOR PREÇO GLOBAL** tivemos por vencedora a EMPRESA **“AUTO SERVIÇO IPÊ LTDA - ME”**. CNPJ 00.836.820/0001-18. **VALOR TOTAL – R\$8.289,70 (OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**.

Em que pese o critério de julgamento tenha sido o de menor preço global, conforme disposto através termo de referência, observa-se que a empresa Vencedora, apresentou o menor preço para todos os itens objeto da contratação, logo não há o que falar quanto a justificativa para contratação por preço global, no presente caso.

A fim de atender o que dispõe a Legislação, fora divulgado no Diário Oficial, aviso de dispensa de licitação, bem como disponibilizado no site oficial <https://www.camaraitarana.es.gov.br/transparencia/licitacao>, no intuito de captar orçamentos. Após três dias de publicação do referido aviso, Termo de Referência e modelo de orçamento, apenas as empresas supramencionadas encaminharam orçamento.

Visando verificar a compatibilidade do preço praticado no mercado em relação a prestação do serviço objeto da presente contratação, esta Comissão realizou diligências na busca por contratos firmados por Órgãos de regiões próximas, seguindo os mesmos anexo a este.

Desta forma, finalizando, informamos que a empresa está em dia com regularidade fiscal e trabalhista, conforme certidões anexas.

Itarana/ES, 09 de abril de 2024.

Cordialmente.

JAULETE DE LIMA MALTA
Agente de Contratação



MARCOS COVRE BERGAMASCHI

Membro

KEILA FERREIRA LOPES

Membro

LAIS BECALI

Membro

GERALDO ANTONIO DAL'COL

Membro

ALCIANA DOS SANTOS DA SILVA BINDA

Membro